

3
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planejamento, 21/06/07
Assessoria de Planejamento
Câmara da Assessoria de Planejamento

LIDO
Em 21 / 06 / 07
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 358 /2007

REQUERIMENTO Nº (Do Deputado Chico Leite)

Requer a declaração de
prejudicialidade do Projeto de Lei nº
186, de 2007.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal,**

Com fundamento no *caput* e inciso VIII do art. 175 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 186, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, do dia nacional do Líder Comunitário, a ser comemorado no dia 05 de maio, conforme instituído pela Lei Federal nº 11.287, de 27 de março de 2006".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 186, de 2007, objetiva instituir, no âmbito do Distrito Federal, o dia do Líder Comunitário nos moldes do que preceitua a Lei Federal que dispõe sobre o assunto.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº 358	104
Fis. Nº 01	RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 20/06/07	de 1459
1314157	
Legislativa	Matrícula

Ocorre que o Projeto de Lei nº 364, de 2003, apresentado pelo Deputado Fábio Barcellos, é de igual teor, fato que se evidencia por sua ementa: "Institui e inclui no Calendário Oficial do DF, o Dia do Líder Comunitário".

Além disso, por haver a Proposição mais antiga recebido parecer favorável de mérito, não está sujeita ao arquivamento de final de legislatura, conforme estabelece o art. 137, I, do Regimento Interno. Por conseguinte, se encontra em tramitação regular nesta Casa de Leis.

Assim, o PL nº 186/2007 deve ser declarado prejudicado pelo Presidente da Casa, à luz do art. 175, VIII, do Regimento Interno da CLDF, *in verbis*:

Art. 175. Consideram-se prejudicados:

.....
VIII - proposta de emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar e projeto de lei de teor igual ao da proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em 2007.

Deputado Chico Leite
PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 358 / 07
Fis. Nº 02 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 29/04/03
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Fábio

- PL

PL 364/2003

PROJETO DE LEI N.º 364/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PL)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ.
Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

**Institui e inclui no Calendário
Oficial do Distrito Federal, o dia do
Líder Comunitário.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluso no calendário oficial do Distrito Federal, o dia do Líder Comunitário, a ser comemorado no dia 18 de Novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O líder comunitário é o cidadão qualificado para representar a coletividade. É a autoridade legítima e legal que emerge de dentro do local onde reside e desenvolve o trabalho social e político, solidário e consciente que se traduz nas melhorias que obtém para sua comunidade.

Suas lutas vão desde os pleitos de envergadura de obras de saneamento e água, asfalto, iluminação, entre outras, ao atendimento básico de assistência à carência no corpo da alimentação, da saúde, do vestuário. A educação através de creches e escola também fazem parte de seu programa de mandato, bem como a eficácia no campo do transporte e de comunicação (telefones comunitários). Em torneios e campeonatos esportivos e datas relevantes, mobiliza moradores rumo a sociabilização interna.

Seu objetivo é formar uma equipe e atingir o comando de uma entidade constituída, normalmente denominada Associação de Moradores, para com este credenciamento formal se habilitar nas organizações

PROJETO DE LEI N.º 364/2003
PL 364 2003
013



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

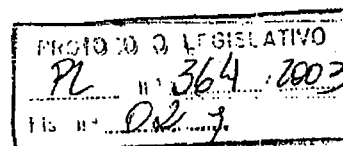
Estaduais e Federais visando trazer para o seio de seus liderados o conforto que o progresso oferece e que o ser humano tem direito inalienável.

O líder comunitário facilita o trabalho do Executivo e do Legislativo, porque a sua organização agiliza o desempenho dos poderes constituídos. O líder conduz a verdade de seu grupo e a documentação que registra sua vontade. O líder comunitário atuante é um exemplo para todos aqueles que precisam antes de mais nada conquistar o direito da cidadania.

Estes são os motivos pelos quais submeto o presente projeto de lei a avaliação de meus pares.

Sala das Sessões, de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL



Proposições - Consulta

Parâmetros de Consulta

Tipo de Proposição

: PL - Projeto de Lei

Número

: 364

Ano

: 2003

Data

: 19/06/07 10:35:33

1

: PL-364/2003

Situação : Tramitando

Localização

: ASSP

Leitura

: 05/05/03

Norma

:

Número : **Ano** :

Ementa

: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DF, O DIA DO LÍDER COMUNITÁRIO.

Indexação

: LÍDER COMUNITÁRIO, CALENDÁRIO OFICIAL.

Autoria

: FABIO BARCELLOS

Historico

Nº	Data	Unidade	Histórico
10	13/10/03	SACP	À ASSP, PARA INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA, COM A TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA NAS COMISSÕES.
9	13/10/03	CCJ	AO SACP, ANEXADAS FLS. DE Nº 6 A 9, COM PARECER DO RELATOR PELA ADMISSIBILIDADE, E APROVADO CONFORME FOLHA DE VOTAÇÃO EM REUNIÃO DE 13/10/03.
8	18/09/03	CCJ	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A). BRUNELLI
7	26/08/03	SACP	À CCJ, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
6	26/08/03	CAS	AO SACP, ANEXADAS FLS. 3 A 5 COM PARECER DO RELATOR, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA, APROVADO PELA CAS NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 20/08/2003.
5	25/07/03	CAS	PRONTO PARA PAUTA
4	28/05/03	CAS	DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR(A). DEP(A). JORGE CAUHY DE (02/06 A 13/06/02)
3	27/05/03	CAS	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL (07/5/03 A 20/5/03) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR.
2	06/05/03	SACP	À CAS, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	06/05/03	SPL	AUTUADO COM 02 FOLHA(S).COMISSÕES: CAS, CCJ. AO SACP.

Publicações : Não há publicações registradas.

Apensamentos : Não há apensamentos registrados .

Peças Anexas : Não há peças anexadas registradas.

Anexado ao : Não há processos que anexam este .

** Fim PL-364/2003 **